



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas
Departamento de Matemática



RESOLUÇÃO Nº. 003/2025-DMA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Departamento de Matemática, no dia **22/01/2025**
www.dma.uem.br

Aprova Relatório Final de Evento de Extensão.....

Considerando o **Processo nº 1612/2024-SGCEX;**

Considerando reunião do Departamento de Matemática realizada em **21/01/2025**.

O DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ APROVOU E EU, CHEFE, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar Relatório Final do Evento de Extensão. Intitulado: “**Matemática nos Bairros**”. Vigência: 10/08/2024 a 30/11/2024. Sob a coordenação do Prof. Dr. Eduardo Amorim Neves.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Cumpra-se.

Maringá, 21 de janeiro de 2025.

Prof. Dr. Francisco Nogueira Calmon Sobral
Chefe do Departamento de Matemática